



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEGUNDA-FEIRA 25 de FEVEREIRO de 2019 / ANO XLIII – EDIÇÃO EXTRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EVANDRO MAIA PIMENTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

### ATOS DO EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ  
C.N.P.J. 08.920.126/0001-96 CEP. 58.895.000  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2019/GP, 25 de FEVEREIRO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** o falecimento da Sr<sup>a</sup>. **RITA TARGINO DE LIRA**, ocorrido no dia 25 de Fevereiro de 2018, neste município de Belém do Brejo do Cruz.

**CONSIDERANDO** sua trajetória de grande mulher pública que se destacou em cargos que ocupou ao longo de sua vida, como Professora do Estado da Paraíba, como Supervisora na Rede Municipal de Ensino e empresária neste Município.

**CONSIDERANDO**, que enquanto profissional da educação, professora, supervisora e empresária RITA TARGINO DE LIRA cumpriu honrosamente suas atribuições docentes, contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade; mulher simples, de história marcante no convívio com todos os belenenses e cidadã exemplar como mãe e esposa.

**CONSIDERANDO**, ser justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão ao estimo e aos seus familiares, pelos serviços prestados à comunidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Luto Oficial por três dias no Município de Belém do Brejo do Cruz – PB, devendo a Bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais.

**Art. 2º** - O presente Decreto torna homenagem póstuma do Poder Executivo Belenense, a ex-professora, supervisora e empresária a Sr<sup>a</sup>, **RITA TARGINO DE LIRA**, falecida neste dia 25 de FEVEREIRO de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, em 25 de Fevereiro de 2019.